

Portaria de Concessão de Diária nº 105/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para a Senhora Josivanda Vitor da Silva, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDSS, portadora do CPF: xxx.xxx.254-68, para nos dias 10 e 11 de junho de 2026, se deslocar ao SESC, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade a participação no ENCONTRO DO ARTESANATO POTIGUAR. Seu principal objetivo é fortalecer o setor artesanal com enfoque em políticas públicas, sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá